



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 18/01/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

REITORIA

PORTARIA REITORIA N. 382/2021

Prorroga o prazo das atividades da Comissão de Estudos para implantação do Teletrabalho na Unifesp - CETTra, de que trata a Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando a necessidade de ampliar o tempo, diante do atual cenário epidemiológico do país, para a gestão da Unifesp organizar os processos de trabalho dos(as) servidores da Unifesp,

Considerando que foram realizadas webinar e audiências públicas sobre a implantação do teletrabalho para as áreas administrativas, acadêmicas e assistencial,

Considerando a necessidade da Comissão em elaborar relatórios, propor minuta de normativo interno sobre o teletrabalho levando em conta as especificidades de cada área, as condições de trabalho dos servidores da instituição, bem como a necessidade da comunidade acadêmica e dos usuários dos serviços da universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias os trabalhos da Comissão de Estudos para Implantação do Teletrabalho na Unifesp - CETTra - estabelecida por meio da Portaria Reitoria nº 3.091, de 16 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA.DRA. SORAYA SOUBHI SMAILI
REITORA



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Soubhi Smaili, Reitora**, em 18/01/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clcando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0561935** e o código CRC **AF80E6D9**.